

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 095/2025 - GP/CMM - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 1.507, de 15 de maio de 2025, e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, com os vencimentos e atribuições previstos em lei, ficando à disposição dos gabinetes dos Vereadores Fagner Luiz Teodósio de Oliveira e Érika Betânia Nobre Tibúrcio:

I - Para o Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira:

Fernando Félix de Medeiros Júnior, RG nº 2218121, para o cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Willyana Delange Teodósio de Freitas Cruz, RG nº 1904702 para o cargo de Assessor Parlamentar Externo.

II - Para o Gabinete da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio:

Alice Maria Siqueira Lins de Souza, RG nº 003637171, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Daiane Cristina Mendes Nobre Capistrano, RG nº 002596121, para o cargo de Assessor de Marketing e Divulgação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 30 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 86478381

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025.
EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>